PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR

Estudo Técnico Preliminar 332/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 6959/2026

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CASA DO AUTISTA

Dados do Censo Demográfico 2022 do IBGE mostram que 2,4 milhões de pessoas no Brasil receberam diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) por profissional de saúde, o que corresponde a 1,2% da população residente com dois anos ou mais de idade. Na faixa etária de 5 a 9 anos, a prevalência é ainda maior, chegando a 2,6%, ou seja, aproximadamente uma em cada 38 crianças nessa idade. Também se observa que nos grupos etários inferiores (04 anos) a prevalência é de cerca de 2,1%, e entre 1014 anos é de cerca de 1,9%. Esses dados demonstram a necessidade da ampliação dos serviços para os usuários do SUS acometidos pelo transtorno.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Saúde	Cristiane Martins Pantaleão

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DECRETO 14.249, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 que regulamenta a Lei14.133/2021, no âmbito do Município de Ivaiporã-Paraná

O licitante deverá cumprir com demais exigências constantes em Edital, onde serão avaliados os pontos: habilitação jurídica, habilitação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de mercado para os itens foram elaboradas com base nos sites, Banco de Preços e orçamentos físicos. Verificando-se assim, que os valores pesquisados estão condizentes com os valores de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A criação da Casa do Autista terá como finalidade ser referência municipal no atendimento especializado, reunindo profissionais como psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, assistentes sociais e educadores, assegurando acompanhamento integral, contínuo e individualizado. Além disso, o projeto visa oferecer suporte às famílias, fortalecendo a rede de apoio, reduzindo sobrecarga emocional e financeira, e contribuindo para a qualidade de vida de todos os envolvidos.

Para garantir a efetividade dos atendimentos e o pleno funcionamento da estrutura, a aquisição de equipamentos adequados é essencial. Esses recursos proporcionarão um ambiente terapêutico seguro, funcional e acolhedor, permitindo que os profissionais realizem intervenções com maior precisão e qualidade. Tais equipamentos são fundamentais para atender às diversas necessidades sensoriais e cognitivas do público autista, promovendo avanços significativos no desenvolvimento e bem-estar dos usuários.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na demanda apontada pela área. A partir disso, foi projetado quantitativo para consumo durante a vigência da ata, acrescido de margem de segurança para alguns itens.

Em anexo ao ETP, se encontra a tabela com os materiais e quantitativos necessários para o ano.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado para a contratação será de R$ 90.086,92 (Noventa mil, oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente licitação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Registro de Preços.

A licitação será por item, pois não será adquirido todo o saldo estabelecido no mapa comparativo, será de acordo com a necessidade da secretaria de saúde.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada à orientação da Secretaria de Saúde de atuar como facilitadora e provedora no atendimento às demandas da população, oferecendo um serviço com qualidade, tempestividade, economia e suficiência e atuar com excelência no aperfeiçoamento da gestão administrativa.

12. Resultados Pretendidos

Promover avanços significativos na vida dos pacientes com autismo, pois possibilitam o desenvolvimento da comunicação, das habilidades motoras, cognitivas e sensoriais, além de contribuírem para a redução da ansiedade e melhoria do comportamento. Ao proporcionar um ambiente terapêutico estruturado, seguro e adaptado, os recursos favorecem a autonomia, a inclusão e o bem-estar dos usuários, tornando os atendimentos mais eficazes e humanizados.

13. Providências a serem Adotadas

A entrega dos produtos será realizada na Secretaria Municipal de Saúde e os demais setores ligados a mesma.

Local: Avenida Souza Naves, 2.760. Centro Ivaiporã PR - SECRETARIA DE SAÚDE - ALMOXARIFADO

Os horários aceitos serão os seguintes: 8h00 às 11h30m no período da manhã e das 13h30m às 17h00m no período da tarde.

A CONTRATANTE deverá disponibilizar um local para o armazenamento dos produtos entregues;

A CONTRATADA deverá fornecer produtos novos, no caso de discordância entre as especificações deste objeto descritas na planilha não serão recebidas.

A CONTRATADA deverá entregar os produtos no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após solicitação da instituição e nota de empenho;

Todos os produtos deverão ser entregues com a nota fiscal.

Apresentar catalógo dos produtos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Descarte inadequado dos produtos e embalagens

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara como viável a contratação tendo em vista que aumentará a oferta de serviços para os usuários do SUS diagnosticados com TEA

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CRISTIANE MARTINS PANTALEAO:03709163951

Assinado digitalmente por CRISTIANE MARTINS PANTALEAO:03709163951
ND: C=BR, CN=CRISTIANE MARTINS PANTALEAO:03709163951, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.10.02 08:38:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

CRISTIANE MARTINS PANTALEAO

Secretária Municipal de Saúde